

PORTARIA Nº 30 , DE 07 DE JULHO DE 2025 - LEI

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

PORTARIA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$49.420,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				49.420,00
02	01	01	DIRETORIA EXECUTIVA	
	1	04.122.0001.2001.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	13.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 9 1 880
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	7	04.122.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO AGERR/PANTANAL	34.573,40
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 9 1 880
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	11	04.122.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO AGERR/PANTANAL	1.846,60
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 9 1 880
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	DIRETORIA EXECUTIVA	
	2	04.122.0001.2002.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-49.420,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 9 1 880
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

contato@agerrpantanal.com.br

Av. Tancredo Neves, 5659, Bairro: São José, Mirassol D'Oeste MT

(65) 99991-6398

PORTARIA Nº 30 , DE 07 DE JULHO DE 2025 - LEI

-49.420,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Jose dos Quatro Marcos, 07 de julho de 2025

HÉCTOR ALVARES BEZERRA
PRESIDENTE